



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL N° 005/RIFB, DE 21 DE
JANEIRO DE 2013**

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PARA INGRESSO
COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO
FEDERAL DE BRASÍLIA – 1º SEMESTRE DE 2013.**

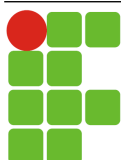
A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. Divulgar o resultado preliminar da solicitação para transferência externa e ingresso como portador de diploma nos cursos superiores de Tecnologia em Agroecologia e Licenciatura em Química, conforme Anexo I deste edital.

2. Dos Recursos

- 2.1. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário do Anexo II desta convocação.
- 2.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasam o recurso).
- 2.3. A interposição de recursos acontecerá, apenas presencialmente no Protocolo do *Campus* onde o Curso está sendo ofertado, na data provável de 15 de fevereiro de 2013, **das 8h às 12h e das 13h às 17h (Câmpus Gama) e das 8h às 12h e das 14h às 17h (Câmpus Planaltina)**
- 2.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato e disponibilizados para vista dos candidatos (apenas presencialmente no *Campus* onde o curso está sendo ofertado) a partir da data provável de **19 de fevereiro de 2013**.
- 2.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

3. Do Resultado Final da Solicitação



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN, Quadra 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília, DF - CEP: 70.860-100
Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.1. A homologação do resultado final será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/selecao/61-selecao/2108-cursos-nivel-superior>) e na Recepção *Campus* onde o curso será ofertado a partir das 18h da data provável de **19 de fevereiro de 2013**.

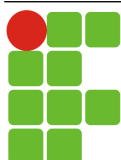
3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo site do IFB ou presencialmente no *Campus*.

4. Da Matrícula

4.1. A matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas será realizada nas datas prováveis de **20, 21 e 22 de fevereiro de 2013**, em horários a serem divulgados na convocação para matrícula pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2013.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR

LICENCIATURA EM QUÍMICA – <i>CAMPUS</i> GAMA		
PORTADOR DE DIPLOMA		
NOME	SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	MÓDULO
João Victor Mendanha Costa	Deferido	1º semestre
Lorena Aparecida Gonçalves de Noronha	Deferido	1º semestre
TRANSFERÊNCIA EXTERNA		
NOME	SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	MÓDULO
Maíra de Sousa Freire	Deferido	2º semestre, com duas pendências do 1º semestre.

O documento continua na próxima página.

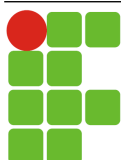




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA – <i>CAMPUS</i> PLANALTINA		
PORTADOR DE DIPLOMA		
NOME	SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	MÓDULO
Iene Feitosa da Silva	Indeferido	---
Marcello Rodrigo de Lima Barreto	Deferido	3º período

O documento continua na próxima página.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Orientação: Não assine o seu recurso; identifique-se apenas no local indicado. O candidato já deve levar o formulário preenchido. É aceita a entrega de formulários digitados, bem como preenchidos a punho próprio.

Nome:	
Inscrição n°:	Curso:

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar do Aproveitamento de Diploma 2013/1 () resultado preliminar da Transferência externa 2013/1
--

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):
--

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato (anexar a documentação):
